## RESOLUÇÃO Nº 081/2015-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/8/2015.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação da docente Ligia Greatti.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade

Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 10056/2013-PRO:

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 12-9-2015 a 11-9-2016, em regime integral encaminhado pela professora Ligia Greatti, lotada no Departamento de Administração;

Considerando o contido na Resolução nº 096/2015-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 61ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 12-9-2015 a 11-9-2016, em nível de doutorado, da docente Ligia Greatti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Nilmen Salles, Diretor.